

24/12 -> 1967



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA  
GABINETE DO PREFEITO**

**PUBLICADO**  
Em 06 / 12 / 2001  
N.º 1965  
Journal da Região

**DECRETO Nº 121 /2001**

Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Fiscal da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 478/00, de 26 de dezembro de 2000, e de acordo com o autorizado pela Lei nº 556/01, de 10 de outubro de 2.001.  
**DECRETA:**

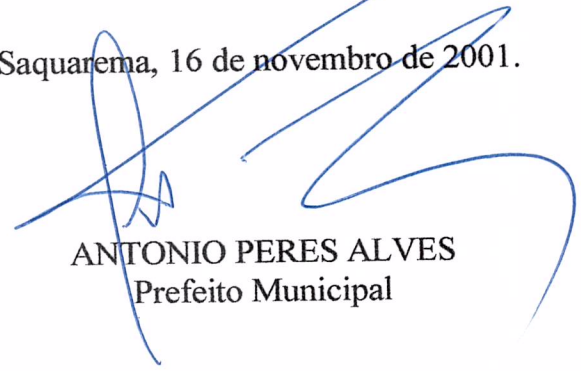
**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Especial ao Orçamento Fiscal da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), sendo para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor.

**Art. 2º** - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, é decorrente de abertura de crédito suplementar pelo Decreto Estadual nº 29.186 de 13 de novembro de 2001, publicado no DO de 14 de novembro de 2001, processo E-33/201. 585/2001, Convênio DER, Projeto Bairro Novo.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO DE DESPESA	FICHA	REFORÇO
021516915751.006	4.1.1.0	301	500.000,00
Total do Crédito Especial Inciso II, do art. 41, Lei 4.320/64.			500.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 16 de novembro de 2001.

  
**ANTONIO PERES ALVES**  
Prefeito Municipal